

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Taquari
Prefeitura Municipal de Taquari
Registro de Preços Eletrônico - 004/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/01/2026 16:30	29/01/2026 13:00	09/02/2026 23:59	12/02/2026 08:30	12/02/2026 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/02/2026 - 13:43:10	Pedido de esclarecimento em anexo referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026	06/02/2026 - 15:35:03

Dúvida: Prezado(a), boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026

Objeto: Serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município de Taquari, RS.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,
Setor de Licitações

Resposta: Prezados,

em atenção ao pedido supra, encaminhamos em anexo esclarecimentos da secretaria responsável pelo processo.

Taquari, 06 de fevereiro de 2026

Adriana da Silva Santos
Pregoeiro Substituto
Portaria nº 186/2025

02/02/2026 - 12:47:11	Esclarecimentos	04/02/2026 - 16:06:31
-----------------------	-----------------	-----------------------

Dúvida: Boa tarde prezados.

Está correto o nosso entendimento de que a empresa contratada apenas disponibilizará de EPIs e Uniformes, ficando ferramentas, tintas, pinceis, insumos por conta da contratante?

Qual a quantidade de operários o município exigirá?

Existe uma estimativa de demanda mensal?

Está correto o nosso entendimento de que, por ser um registro de preços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, o município não exigirá comprovantes de vínculo trabalhista, podendo este ser por contrato de prestação de serviços entre a empresa contratada e seus funcionários?

Qual o valor da passagem do município?

Qual o valor do ISS município?

O município disponibiliza algum lugar para almoço, água, banheiro, para os pintores?

Será exigido planilha de custos detalhada ao vencedor?

Será necessário veículo para a execução do trabalho?

Desde já agradecemos.

Resposta: Em atenção aos questionamentos, esclarecemos, conforme segue:

1) Está correto o nosso entendimento de que a empresa contratada apenas disponibilizará de EPIs e Uniformes, ficando ferramentas, tintas, pinceis, insumos por conta da contratante? Resposta: Sim

2) Qual a quantidade de operários o município exigirá? Resposta: Como se trata de registro de preços, não há um número específico de profissionais necessários, uma vez que dependerá da demanda do município, conforme estabelecido no edital.

3) Existe uma estimativa de demanda mensal? Resposta: Como se trata de registro de preços, não há uma demanda mensal pré-definida.

4) Está correto o nosso entendimento de que, por ser um registro de preços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, o município não exigirá comprovantes de vínculo trabalhista, podendo este ser por contrato de prestação de serviços entre a empresa contratada e seus funcionários? Resposta: Não está correto. O município poderá a qualquer tempo, exigir a comprovação do atendimento das obrigações sociais e trabalhistas, nos termos da Legislação, visto que esta é uma obrigação da Contratada nos termos do item 20.2.9. do edital.

5) Qual o valor da passagem do município? Resposta: Depende, pois não há uma tarifa única, dentro da área urbana o valor hoje é de R\$ 5,50.

6) Qual o valor do ISS município? Resposta: 2%

7) O município disponibiliza algum lugar para almoço, água, banheiro, para os pintores? Resposta: É de responsabilidade da empresa contratada.

8) Será exigido planilha de custos detalhada ao vencedor? Resposta: a critério do Pregoeiro, em sendo necessário para apuração da exequibilidade da proposta, poderá ser exigido.

9) Será necessário veículo para a execução do trabalho? Resposta: para a execução dos serviços não é necessário veículo, todavia, toda e qualquer despesa de transporte e deslocamento é de responsabilidade da empresa contratada, conforme estabelecido no item 18.2.2 do edital.

Taquari, 04 de fevereiro de 2026

Alessandra Reis da Silveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 186/2025



Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE MEIO-FIO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA.	R\$ 1,80	180.000	M	Aceito	Menor Preço
	0002	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MANUTENÇÃO URBANA.	R\$ 7,43	44.000	M	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			650.920,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/01/2026 - 16:05	PregaoEletronico_004_2026_ServLimpezaPinturaViaria_SRP.pdf
28/01/2026 - 16:05	AnexoI_TermoReferencia_PE004_2026.pdf
28/01/2026 - 16:05	ETP_PE004_2026.pdf
28/01/2026 - 16:05	ParecerJuridico_PE004_2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/02/2026 - 09:36:48	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 09:41:57	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 10:02:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:01:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:27:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:33:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.830.083/0001-20 - Endereço: Rua Júlio de Castilhos - CEP: 95880000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 98417-0997

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município.					
	0001	Mão de obra para limpeza de meio-fio e preparação para pintura.	proprio	proprio	180.000 M	R\$ 0,76	R\$ 136.800,00
	0002	Mão de obra para execução de pinturas de sinalização viária e manutenção urbana.	proprio	proprio	44.000 M	R\$ 3,14	R\$ 138.160,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 274.960,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 274.960,00	



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Mão de obra para limpeza de meio-fio e preparação para pintura.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	15.205.118/0001-23	30/01/2026 - 10:46:34	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	35.830.083/0001-20	04/02/2026 - 14:30:33	proprio	proprio	180.000	R\$1,50	R\$ 270.000,00	Sim
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	05/02/2026 - 13:30:01	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
ORION INFRAESTRUTURA LTDA	58.470.496/0001-47	06/02/2026 - 14:04:01	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
SHARK DO BRASIL LTDA	47.024.084/0001-67	09/02/2026 - 09:06:32	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	33.153.117/0001-64	09/02/2026 - 16:35:56	N/C	N/C	180.000	R\$3,00	R\$ 540.000,00	Não
HYDRACENTRO CONSTRUcoes E SANEAMENTO LTDA	43.459.754/0001-17	10/02/2026 - 07:51:03	N/C	N/C	180.000	R\$1,75	R\$ 315.000,00	Sim
SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	16.611.560/0001-12	10/02/2026 - 10:27:25	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Não
STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	64.921.089/0001-01	11/02/2026 - 08:02:51	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	61.674.119/0001-34	11/02/2026 - 12:18:35	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
AGILSUL LTDA	17.152.022/0001-70	11/02/2026 - 16:28:26	N/C	N/C	180.000	R\$1,79	R\$ 322.200,00	Sim
WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	13.960.759/0001-68	11/02/2026 - 16:24:10	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Não
MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.809.629/0001-75	11/02/2026 - 17:08:10	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
RUMOCERTO SOLUCoes COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	50.111.583/0001-04	11/02/2026 - 17:48:03	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA	45.275.810/0001-99	11/02/2026 - 21:33:38	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim
M. S. MACHADO DA LUZ	40.047.365/0001-96	11/02/2026 - 23:53:25	N/C	N/C	180.000	R\$1,53	R\$ 275.400,00	Sim
VINICIUS DE SOUZA CARMO	44.510.751/0001-23	12/02/2026 - 07:48:03	N/C	N/C	180.000	R\$1,80	R\$ 324.000,00	Sim



GLOBALTECH SERVICOS LTDA	28.057.147/0001-37	12/02/2026 - 07:50:26	N/C	N/C	180.000	R\$1,75	R\$ 315.000,00	Sim
-----------------------------	--------------------	--------------------------	-----	-----	---------	---------	----------------	-----

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Mão de obra para execução de pinturas de sinalização viária e manutenção urbana.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	15.205.118/0001-23	30/01/2026 - 10:46:55	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	35.830.083/0001-20	04/02/2026 - 14:30:33	proprio	proprio	44.000	R\$7,00	R\$ 308.000,00	Sim
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	05/02/2026 - 13:31:00	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
ORION INFRAESTRUTURA LTDA	58.470.496/0001-47	06/02/2026 - 14:04:23	N/C	N/C	44.000	R\$7,40	R\$ 325.600,00	Sim
SHARK DO BRASIL LTDA	47.024.084/0001-67	09/02/2026 - 09:06:37	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	33.153.117/0001-64	09/02/2026 - 16:36:07	N/C	N/C	44.000	R\$10,00	R\$ 440.000,00	Não
HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	43.459.754/0001-17	10/02/2026 - 07:51:17	N/C	N/C	44.000	R\$7,40	R\$ 325.600,00	Sim
SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	16.611.560/0001-12	10/02/2026 - 10:27:28	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Não
STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	64.921.089/0001-01	11/02/2026 - 08:03:00	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	61.674.119/0001-34	11/02/2026 - 12:18:01	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
AGILSUL LTDA	17.152.022/0001-70	11/02/2026 - 16:28:29	N/C	N/C	44.000	R\$7,42	R\$ 326.480,00	Sim
WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	13.960.759/0001-68	11/02/2026 - 16:24:29	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Não
MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.809.629/0001-75	11/02/2026 - 17:08:10	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	50.111.583/0001-04	11/02/2026 - 17:48:17	N/C	N/C	44.000	R\$7,40	R\$ 325.600,00	Sim
EVO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	49.951.586/0001-69	11/02/2026 - 18:34:09	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA	45.275.810/0001-99	11/02/2026 - 21:34:02	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
M. S. MACHADO DA LUZ	40.047.365/0001-96	11/02/2026 - 23:54:56	N/C	N/C	44.000	R\$6,32	R\$ 278.080,00	Sim
VINICIUS DE SOUZA CARMO	44.510.751/0001-23	12/02/2026 - 07:48:31	N/C	N/C	44.000	R\$7,43	R\$ 326.920,00	Sim
GLOBALTECH SERVICOS LTDA	28.057.147/0001-37	12/02/2026 - 07:51:09	N/C	N/C	44.000	R\$7,40	R\$ 325.600,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GLOBALTECH SERVICOS LTDA	28.057.147/0001-37	60 dias
WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	13.960.759/0001-68	90 dias
TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	33.153.117/0001-64	90 dias
SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	16.611.560/0001-12	60 dias
AGILSUL LTDA	17.152.022/0001-70	60 dias
GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	35.830.083/0001-20	090 dias
SHARK DO BRASIL LTDA	47.024.084/0001-67	60 dias
M. S. MACHADO DA LUZ	40.047.365/0001-96	60 dias
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	60 dias
RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	50.111.583/0001-04	060 dias
CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA	45.275.810/0001-99	90 dias
HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	43.459.754/0001-17	60 dias



VINICIUS DE SOUZA CARMO	44.510.751/0001-23	90 dias
MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.809.629/0001-75	60 dias
ORION INFRAESTRUTURA LTDA	58.470.496/0001-47	60 dias
SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	61.674.119/0001-34	60 dias
EVO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	49.951.586/0001-69	60 dias
V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	15.205.118/0001-23	60 dias
STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	64.921.089/0001-01	90 dias

Lances Enviados

0001 - Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2026 - 10:46:55	650.920,00 (proposta)	15.205.118/0001-23 - V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	Válido
04/02/2026 - 14:30:33	578.000,00 (proposta)	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
05/02/2026 - 13:31:00	650.920,00 (proposta)	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2026 - 14:04:23	649.600,00 (proposta)	58.470.496/0001-47 - ORION INFRAESTRUTURA LTDA	Válido
09/02/2026 - 09:06:37	650.920,00 (proposta)	47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA	Válido
09/02/2026 - 16:36:07	980.000,00 (proposta)	33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	Válido
10/02/2026 - 07:51:17	640.600,00 (proposta)	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:27:29	650.920,00 (proposta)	16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	Válido
11/02/2026 - 08:03:00	650.920,00 (proposta)	64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	Válido
11/02/2026 - 12:18:35	650.920,00 (proposta)	61.674.119/0001-34 - SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	Válido
11/02/2026 - 16:24:29	650.920,00 (proposta)	13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	Válido
11/02/2026 - 16:28:29	648.680,00 (proposta)	17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA	Válido
11/02/2026 - 17:08:10	650.920,00 (proposta)	03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/02/2026 - 17:48:17	649.600,00 (proposta)	50.111.583/0001-04 - RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido
11/02/2026 - 21:34:02	650.920,00 (proposta)	45.275.810/0001-99 - CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA	Válido
11/02/2026 - 23:54:56	553.480,00 (proposta)	40.047.365/0001-96 - M. S. MACHADO DA LUZ	Válido
12/02/2026 - 07:48:31	650.920,00 (proposta)	44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO	Válido
12/02/2026 - 07:51:09	640.600,00 (proposta)	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:07:11	500.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:07:22	553.000,00	33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	Válido
12/02/2026 - 09:07:31	552.000,00	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:07:43	490.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:07:56	480.000,00	44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO	Válido
12/02/2026 - 09:08:10	450.000,00	64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:08:18	479.000,00	16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	Válido



12/02/2026 - 09:08:18	488.100,00	17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:08:25	470.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:08:34	440.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:08:54	430.000,00	17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:09:02	420.000,00	64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:09:13	577.000,00	03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:09:16	420.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:09:30	450.000,00	16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:09:49	439.000,00	16.611.560/0001-12 - SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:10:39	469.998,00	33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	Válido
12/02/2026 - 09:11:29	415.800,00	47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:12:04	410.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:12:24	419.999,80	33.153.117/0001-64 - TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	Válido
12/02/2026 - 09:12:35	450.000,00	44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO	Válido
12/02/2026 - 09:12:37	405.900,00	47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:12:46	400.000,00	44.510.751/0001-23 - VINICIUS DE SOUZA CARMO	Válido
12/02/2026 - 09:12:59	400.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:13:14	396.000,00	47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:13:26	380.000,00	17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:13:44	340.000,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:13:52	376.000,00	47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:14:22	336.600,00	47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:14:37	419.900,00	50.111.583/0001-04 - RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:15:00	330.000,00	17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:15:12	325.460,00	43.459.754/0001-17 - HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:15:24	320.000,00	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:16:11	316.800,00	47.024.084/0001-67 - SHARK DO BRASIL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:16:37	310.000,00	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:16:52	306.000,00	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:17:19	300.000,00	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:17:24	553.282,00	61.674.119/0001-34 - SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:18:02	328.714,60	45.275.810/0001-99 - CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:18:51	325.240,00	17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA	Cancelado
12/02/2026 - 09:18:52	553.200,00	03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



12/02/2026 - 09:20:50	644.410,80	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:22:06	325.460,00	17.152.022/0001-70 - AGILSUL LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:24:01	290.000,00	64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:25:37	280.000,00	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:27:04	280.000,00	64.921.089/0001-01 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	Válido
12/02/2026 - 09:28:30	275.000,00	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
12/02/2026 - 10:02:38	274.960,00	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	12/02/2026 - 11:01:11	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	documentação taquari01.pdf
Model	12/02/2026 - 11:27:40	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	cnd falenica emitida12.02.pdf
Model	12/02/2026 - 11:33:16	35.830.083/0001-20 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	documentos taquari02.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/02/2026 - 12:30	18/02/2026 - 16:30	23/02/2026 - 16:30

0001 - Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43459754000117 - HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	12/02/2026 - 11:49:30	Manifesto intenção de recurso, tendo em vista que a proposta classificada em primeiro lugar apresenta indícios de inexecutabilidade, considerando tratar-se de serviço intensivo em mão de obra e que o valor ofertado encontra-se substancialmente inferior ao estimado pela Administração, demandando diligência quanto à composição de custos e viabilidade de execução.	Deferido



64921089000101 -
STRATTO ENGENHARIA E
PINTURA LTDA

12/02/2026 - 11:51:42

A empresa manifestante declara sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que considerou habilitada/classificada a licitante recorrida, tendo em vista a existência de irregularidades relevantes na documentação de habilitação, na proposta apresentada e na suposta comprovação de exequibilidade, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do edital.

Deferido

1. Irregularidades na documentação de habilitação

Verifica-se que diversos documentos apresentados pela licitante encontram-se assinados manualmente, sem certificação digital, autenticação administrativa ou qualquer meio verificável de validação, comprometendo a confiabilidade, a fé pública e a segurança jurídica exigidas no processo licitatório.

Tal situação afronta os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, bem como o dever de apresentação de documentação idônea e verificável para fins de habilitação.

2. Inconsistências na proposta apresentada

A proposta contém indícios de incompatibilidade com os custos de mercado e ausência de demonstração técnica suficiente que comprove a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto, podendo caracterizar proposta manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Há, ainda, necessidade de verificação detalhada das composições de custos, memória de cálculo, coerência de preços unitários e possível ocorrência de distorções relevantes, o que não restou devidamente demonstrado pela licitante.

3. Fragilidade na comprovação de exequibilidade

A documentação apresentada para comprovação de exequibilidade mostra-se genérica, insuficiente e sem lastro técnico idôneo, não evidenciando de forma clara a capacidade de execução do contrato pelos valores ofertados.

Diante de dúvida fundada sobre a viabilidade da proposta, impõe-se a reavaliação pela Administração, com eventual realização de diligência, conforme autoriza o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

17152022000170 - AGILSUL
LTDA

12/02/2026 - 11:57:30

intenção de recurso

Deferido

64921089000101 -
STRATTO ENGENHARIA E
PINTURA LTDA

12/02/2026 - 12:01:54

JUSTIFICATIVA DE INTENÇÃO DE RECURSO

Deferido

A empresa manifestante declara sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que considerou habilitada/classificada a licitante recorrida, tendo em vista a existência de irregularidades relevantes na documentação de habilitação, na proposta apresentada e na suposta comprovação de exequibilidade, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do edital.

1. Irregularidades na documentação de habilitação

Verifica-se que diversos documentos apresentados pela licitante encontram-se assinados manualmente, sem certificação digital, autenticação administrativa ou qualquer meio verificável de validação, comprometendo a confiabilidade, a fé pública e a segurança jurídica exigidas no processo licitatório.

Tal situação afronta os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, bem como o dever de apresentação de documentação idônea e verificável para fins de habilitação.

2. Inconsistências na proposta apresentada

A proposta contém indícios de incompatibilidade com os custos de mercado e ausência de demonstração técnica suficiente que comprove a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto, podendo caracterizar proposta manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Há, ainda, necessidade de verificação detalhada das composições de custos, memória de cálculo, coerência de preços unitários e possível ocorrência de distorções relevantes, o que não restou devidamente demonstrado pela licitante.

3. Fragilidade na comprovação de exequibilidade

A documentação apresentada para comprovação de exequibilidade mostra-se genérica, insuficiente e sem lastro técnico idôneo, não evidenciando de forma clara a capacidade de execução do contrato pelos valores ofertados.

Diante de dúvida fundada sobre a viabilidade da proposta, impõe-se a reavaliação pela Administração, com eventual realização de diligência, conforme autoriza o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.



1715022000170 - AGILSUL LTDA 12/02/2026 - 12:05:33

A empresa manifestante declara sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que considerou habilitada/classificada a licitante recorrida, tendo em vista a existência de irregularidades relevantes na documentação de habilitação, na proposta apresentada e na suposta comprovação de exequibilidade, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do edital. 1. Irregularidades na documentação de habilitação Verifica-se que diversos documentos apresentados pela licitante encontram-se assinados manualmente, sem certificação digital, autenticação administrativa ou qualquer meio verificável de validação, comprometendo a confiabilidade, a fé pública e a segurança jurídica exigidas no processo licitatório. Tal situação afronta os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, bem como o dever de apresentação de documentação idônea e verificável para fins de habilitação. 2. Inconsistências na proposta apresentada A proposta contém indícios de incompatibilidade com os custos de mercado e ausência de demonstração técnica suficiente que comprove a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto, podendo caracterizar proposta manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021. Há, ainda, necessidade de verificação detalhada das composições de custos, memória de cálculo, coerência de preços unitários e possível ocorrência de distorções relevantes, o que não restou devidamente demonstrado pela licitante. 3. Fragilidade na comprovação de exequibilidade A documentação apresentada para comprovação de exequibilidade mostra-se genérica, insuficiente e sem lastro técnico idôneo, não evidenciando de forma clara a capacidade de execução do contrato pelos valores ofertados. Diante de dúvida fundada sobre a viabilidade da proposta, impõe-se a reavaliação pela Administração, com eventual realização de diligência, conforme autoriza o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Close

Deferido

64921089000101 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA 12/02/2026 - 12:06:43

A empresa recorrida apresentou proposta e documentação com suposta comprovação de exequibilidade, bem como documentos assinados manualmente, sem qualquer mecanismo de verificação de autenticidade, certificação digital ou validação oficial.

Deferido

Entretanto, a análise dos documentos evidencia inconsistências técnicas, formais e jurídicas que impedem sua aceitação, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

Nos termos do art. 59, 'PAR' 2º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve desclassificar propostas manifestamente inexequíveis, especialmente quando:

os custos apresentados são incompatíveis com os valores de mercado;

não há memória de cálculo idônea;

inexistem comprovações técnicas suficientes para execução do objeto;

a documentação apresentada é genérica, incompleta ou inconsistente.

Caso a empresa não demonstre, de forma técnica e comprovável, a viabilidade econômico-financeira da proposta, impõe-se sua desclassificação.

A documentação apresentada encontra-se assinada manualmente, sem certificação digital, reconhecimento de firma, autenticação administrativa ou qualquer meio oficial de verificação.

Tal situação afronta:

art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 – necessidade de formalização válida dos atos;

art. 64 – dever de comprovação documental idônea;

princípios da segurança jurídica e da fé pública administrativa.

Documentos sem autenticidade verificável não podem ser aceitos para fins de habilitação.

comprovar exequibilidade de forma técnica;

apresentar documentos válidos e autenticáveis;

atender integralmente às exigências editalícias;

configurar-se motivo suficiente para inabilitação, conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

43459754000117 - HYDRACENTRO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA 12/02/2026 - 12:07:18

Manifesto intenção de recurso, tendo em vista que a proposta classificada em primeiro lugar apresenta indícios de inexequibilidade, considerando tratar-se de serviço intensivo em mão de obra e que o valor ofertado encontra-se substancialmente inferior ao estimado pela Administração, demandando diligência quanto à composição de custos e viabilidade de execução.

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43459754000117 - HYDRACENTRO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	18/02/2026 - 11:11:00	Segue em anexo o recurso recurso_taquari final.pdf.	Aguardando Julgamento
64921089000101 - STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	18/02/2026 - 12:02:40	Segue em anexo Recurso administrativo solicitando a inabilitação da empresa GLV RECURSO_-_EDITAL_04-2026assinado.pdf.	Aguardando Julgamento

Contrarrazões



CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
35830083000120 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	23/02/2026 - 14:34:53	contrarrazão contrarrazoes.pdf.	
35830083000120 - GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	23/02/2026 - 14:35:22	contrarrazão contrarrazoes.pdf.	

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de meio-fio, preparação para pintura e execução de pintura de sinalização viária e manutenção urbana em vias e logradouros públicos do município.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	35.830.083/0001-20	Arrematante	274.960,00
2º	STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA	64.921.089/0001-01	Classificado	280.000,00
3º	GLOBALTECH SERVICOS LTDA	28.057.147/0001-37	Classificado	306.000,00
4º	SHARK DO BRASIL LTDA	47.024.084/0001-67	Classificado	316.800,00
5º	AGILSUL LTDA	17.152.022/0001-70	Classificado	325.460,00
6º	HYDRACENTRO CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	43.459.754/0001-17	Classificado	325.460,00
7º	CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA	45.275.810/0001-99	Classificado	328.714,60
8º	VINICIUS DE SOUZA CARMO	44.510.751/0001-23	Classificado	400.000,00
9º	RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	50.111.583/0001-04	Classificado	419.900,00
10º	TR SUL ENGENHARIA LTDA EPP	33.153.117/0001-64	Classificado	419.999,80
11º	SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA	16.611.560/0001-12	Classificado	439.000,00
12º	MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.809.629/0001-75	Classificado	553.200,00
13º	SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	61.674.119/0001-34	Classificado	553.282,00
14º	M. S. MACHADO DA LUZ	40.047.365/0001-96	Classificado	553.480,00
15º	PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	Classificado	644.410,80
16º	ORION INFRAESTRUTURA LTDA	58.470.496/0001-47	Classificado	649.600,00
17º	WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	13.960.759/0001-68	Classificado	650.920,00
18º	V S B CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	15.205.118/0001-23	Classificado	650.920,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
12/02/2026 - 09:01:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/02/2026 - 09:01:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/02/2026 - 09:01:54	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/02/2026 - 09:01:54	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/02/2026 - 09:01:54	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/02/2026 - 09:02:05	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes
12/02/2026 - 09:03:02	Pregoeiro	Prezados, antes de darmos início a fase de lances, alertamos conforme o disposto na Lei 14.133/2021 que:
12/02/2026 - 09:03:34	Pregoeiro	Caso a proposta final fique acima do valor de referência estabelecido, a mesma será desclassificada;
12/02/2026 - 09:06:41	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 09:06:41	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/02/2026 - 09:13:35	Pregoeiro	Prezados, alertamos para possível inexecução das propostas e suas consequências, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
12/02/2026 - 09:20:28	Pregoeiro	Prezados, alertamos novamente, para possível inexecução das propostas e a obrigatoriedade da prestação dos serviços de acordo com as exigências do edital.
12/02/2026 - 09:21:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 325.240,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



12/02/2026 - 09:21:56	Pregoeiro	Alertamos, que a empresa vencedora estará sujeita a comprovação da exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação, nos termos da legislação.
12/02/2026 - 09:22:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 325.240,00 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 09:27:39	Pregoeiro	Solicitamos, ainda, seriedade e responsabilidade na disputa, sendo que, os valores já se encontram manifestamente inexequíveis.
12/02/2026 - 09:30:32	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
12/02/2026 - 09:31:32	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 275.000,00.
12/02/2026 - 09:36:48	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 09:41:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 09:41:57	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada, acompanhada de comprovação de exequibilidade da mesma, nos termos do item 9.5 do edital e Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos de habilitação caso ainda não os tenha anexado ao processo.
12/02/2026 - 10:02:38	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
12/02/2026 - 10:24:42	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
12/02/2026 - 11:01:11	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 11:27:40	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 11:33:16	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 11:45:46	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
12/02/2026 - 11:45:46	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 274.960,00 para corresponder a proposta readequada.
12/02/2026 - 11:47:34	Sistema	O fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
12/02/2026 - 11:48:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:58.
12/02/2026 - 11:49:30	Sistema	O fornecedor HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2026 - 11:51:42	Sistema	O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2026 - 11:57:30	Sistema	O fornecedor AGILSUL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2026 - 12:00:17	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA.
12/02/2026 - 12:00:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 12:30.
12/02/2026 - 12:01:54	Sistema	O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2026 - 12:05:33	Sistema	O fornecedor AGILSUL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2026 - 12:06:44	Sistema	O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2026 - 12:07:18	Sistema	O fornecedor HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2026 - 13:43:00	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/02/2026 às 16:30, com limite de contrarrazão para 23/02/2026 às 16:30.
18/02/2026 - 11:11:00	Sistema	O fornecedor HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.
18/02/2026 - 12:02:40	Sistema	O fornecedor STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME enviou recurso para o lote 0001.
23/02/2026 - 14:34:53	Sistema	O fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.
23/02/2026 - 14:35:22	Sistema	O fornecedor GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.
26/02/2026 - 15:51:54	Pregoeiro	Decorridos os prazos para apresentação das razões de recurso e contrarrazões no presente certame, verificou-se que:
26/02/2026 - 15:52:26	Pregoeiro	1) as empresas STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME e HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, confirmaram a intenção apresentada na sessão de 12/02/2026, interpondo recurso a fase de proposta/habilitação contra a decisão que declarou a empresa GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA vencedora no certame.
26/02/2026 - 15:52:37	Pregoeiro	2) a empresa recorrida GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA, apresentou contrarrazões no prazo estabelecido.
26/02/2026 - 15:52:51	Pregoeiro	Dessa forma, passa-se a manifestação da Pregoeira e Equipe de Apoio, com observância ao prazo estabelecido no edital.
26/02/2026 - 15:53:58	Pregoeiro	Após a análise das razões de recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por manter a decisão proferida na sessão de julgamento, considerando que:
26/02/2026 - 15:54:23	Pregoeiro	1) Quanto a possível inexequibilidade da proposta, alegada pelas empresas STRATTO ENGENHARIA E PINTURA LTDA - ME e HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA:
26/02/2026 - 15:54:35	Pregoeiro	Quanto a eventual inexequibilidade: em que pese as alegações da recorrente, verifica-se que foi solicitada diligência para que a empresa vencedora, apresentasse comprovação de exequibilidade da proposta, sendo a solicitação atendida pela empresa recorrida, nos termos do item 9.5 do edital e Lei nº 14.133/2021, com a apresentação de documentos que comprovam a exequibilidade da proposta, com prestação de serviços semelhantes, com valores abaixo da proposta ofertada, sendo considerado suficientes os documentos apresentados. Importante destacar que, nos termos da legislação de licitações, a inexequibilidade possui natureza relativa, e não absoluta. Dessa forma, não cabe ao Município desconsiderar a proposta sob o argumento de inexequibilidade quando o próprio licitante declara formalmente que o valor ofertado é compatível com a execução do objeto e atende às exigências editalícias e legais.
26/02/2026 - 15:54:50	Pregoeiro	2) Quanto a assinatura da proposta vencedora, alegada pela empresa HYDRACENTRO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA:



26/02/2026 - 15:55:03	Pregoeiro	Em que pese as alegações da recorrente, quanto a assinatura da proposta vencedora, verificou-se que a mesma foi devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme consta no contrato social apresentado, sendo o mesmo identificado no item 3, da proposta enviada.
26/02/2026 - 15:55:17	Pregoeiro	3) Com relação as contrarrazões da empresa GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA:
26/02/2026 - 15:55:31	Pregoeiro	A empresa alega que apresentou documentos que comprovam que a exequibilidade de sua proposta e que a mesma, foi assinada pelo representante legal, sócio proprietário da empresa.
26/02/2026 - 15:55:51	Pregoeiro	Assim, diante da regularidade verificada e da ausência de elementos capazes de reformar a decisão anteriormente proferida, entendem a Pregoeira e a Equipe de Apoio, salvo melhor juízo, pela ratificação integral dos atos praticados e pela manutenção da decisão que declarou a empresa recorrida vencedora do certame.
26/02/2026 - 15:56:05	Pregoeiro	Dessa forma, em cumprimento ao disposto no item 11.3 do edital, uma vez mantida a decisão pela Pregoeira e Equipe de Apoio, remete-se o processo à autoridade superior para análise e julgamento do recurso interposto.
26/02/2026 - 16:02:52	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.

ADRIANA DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

STEFANI DA SILVA SANTOS

Apoio

VIVIAN DA SILVA RIBEIRO

Apoio

